

PROJETO DE LEI CM N° 012-04/2016

Torna obrigatória a divulgação da destinação dos valores de todas multas aplicadas pelo Poder Executivo de Lajeado por meio do Diário Oficial Eletrônico do município e do portal eletrônico da prefeitura na internet.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo informará a destinação dos valores recebidos em função da aplicação de todas multas aplicadas pelo Município através do Diário Oficial Eletrônico do município - instituído pela Lei nº 10.044, de 13 de janeiro de 2016, e do portal eletrônico da Prefeitura na Internet.

Parágrafo único A informação deverá ser disponibilizada de forma clara e acessível, e publicada na última edição do mês, discriminando o montante de multas aplicadas e a destinação dos respectivos valores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 23 de fevereiro de 2016.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador (PMDB)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Visando atender o artigo 37 da Constituição Federal, no que tange ao princípio da publicidade dos atos municipais, acreditamos que seja conveniente que a população tenha acesso à informação do quanto o município têm arrecadado com as multas nas mais diversas esferas: trânsito, meio ambiente, construção civil, enfim, no que diz respeito ao recebimento de recursos extras no decurso do ano. Cientes de que os valores acabam compondo fundos municipais, e que estes devem servir ao bem da comunidade, como uma extensão do valor arrecadado por meio de impostos e taxas pela municipalidade, verificamos que estes recursos acabam não tendo a mesma disponibilidade ao público que o orçamento do município em si. Acreditamos que seja direito do cidadão saber a destinação do que foi arrecadado com punições financeiras às infrações cometidas, e notadamente saber se dentro dos fundos municipais existem recursos disponíveis e, em instância seguinte, verificar se poderá ser utilizado o referido recurso para sanar problemas que se apresentam no município. O foco principal deste projeto é sem dúvida a transparência pública, uma vez que precisamos deixar claro para todo e qualquer contribuinte o quanto temos arrecadado, a evolução do recurso obtido e as análises quanto a que tipo de recursos estão sendo obtidos por meio de cobranças efetivamente creditadas aos cofres municipais, ou aos fundos municipais. Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste,

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador (PMDB)